



GT 056. Povos indígenas, afrodescendentes e outros povos tradicionais, conflitos territoriais, e o não reconhecimento pelo Estado nacional.

Stephen G. Baines (Departamento de Antropologia, UnB) - Coordenador/a, Luis Eugenio Campos (Universidad Academia de Humanismo Cristiano) - Coordenador/a

Em anos recentes, com o avanço do agronegócio, mineração, a construção de hidrelétricas, o turismo, e outros projetos, as pressões econômicas de grandes empresas interessadas em explorar os recursos naturais em territórios de povos indígenas, afrodescendentes e outras comunidades tradicionais, levou governos a negar o reconhecimento de territórios de muitos coletivos que reivindicam seu reconhecimento pelo Estado. As frequentes violações de direitos por parte de grandes consórcios com respaldo do Estado levam a novas formas de mobilização política dessas populações em que suas identidades étnicas estão sendo reforçadas, e casos de etnogênese e reelaboração cultural. No Brasil, a bancada ruralista, no Congresso, e a pressão de grandes empresas, visam enfraquecer os direitos dos povos indígenas e quilombolas assegurados na Constituição Federal de 1988, e mesmo revertê-los, com propostas legislativas como a PEC 215/2000. A questão do não reconhecimento é um tema de alta relevância neste momento histórico marcado por tentativas de deslegitimar reivindicações dos povos tradicionais. No Chile, o governo não apenas viola os direitos de muitos coletivos indígenas, mas reluta em não reconhecer os afrodescendentes chilenos. Na Argentina, o avanço do neo-extrativismo ameaça os direitos dos coletivos indígenas, com situações de crescente conflitividade e estigmatização, como a que atinge o povo Mapuche no sul do país. Fatos comparáveis se encontram em outros países da América Latina.

Kawsak Sacha: Uma perspectiva runa sobre conservação

Autoria: Marina Ghirotto Santos, Fausto Daniel Santi Gualinga, estudante do curso de especialização em "Liderazgo, Cambio Climático y Ciudades" na Flacso-Quito/Equador.

Este artigo tem como objetivo descrever e analisar em que consiste a categoria de "conservação" do território correspondente ao Povo Originário Kichwa de Sarayaku, localizado na Amazônia equatoriana, partindo de sua proposta denominada Selva Viviente ou Kawsak Sacha (em castelhano e kichwa, respectivamente). Embora esta proposta venha sendo trabalhada há mais de 10 anos, desde 2012 Sarayaku começa a publicizá-la como parte do esforço em efetivar os direitos da natureza e dos povos originários, previstos na constituição equatoriana de 2008, a partir do reconhecimento jurídico-político da existência de outros seres "espíritos, árvores, cachoeiras, Pachamama ou Allpamama, etc." como vivos e conscientes, tal como os humanos. Em julho de 2018, quando é realizado o evento oficial de lançamento da proposta em Quito, Sarayaku declara seu território como área de proteção livre de exploração extrativista, petroleira, mineira, madeireira, etc. Na contramão da licitação de novos blocos petrolíferos em seu território, assim como de mecanismos de conservação associados ao mercado (como seria o REDD+), Sarayaku enfatizou que esta é uma "nova categoria de conservação de territórios indígenas", uma vez que a titulação da terra (alcançada em 1992) não garante a manutenção de suas práticas de vida, direitos e tampouco a autonomia em definir o que é, como cuidar e interagir em/com seu território. Ou seja, ainda que este povo seja "reconhecido" pelo Estado "não sem conflitos" tanto em termos da demarcação de suas terras quanto como parte da nacionalidade kichwa, se encontra, entretanto, diante de outro plano de "não reconhecimento", ao qual respondem com propostas políticas e categorias próprias (runas) de conservação. Esta proposta faz parte de uma longa trajetória protagonizada por Sarayaku de luta e resistência anti-extrativista, sobretudo petroleira,



além de um novo marco na elaboração de conceitos e propostas (cosmo)políticas que este povo tem historicamente apresentado ao Estado e a organizações internacionais (ONU, coalizões da sociedade civil, etc.) como um passo ?mas allá? da resistência. Se de fato esta proposta é uma ?tradução ao mundo dos brancos? de conceitos e práticas concretas de vida de Sarayaku ? sobre a qual um olhar detido pode ajudar a pensar outros casos de violações e tentativas de deslegitimação ? a análise a que se propõe este artigo está também atravessada pelas questões teóricas, políticas, acadêmicas e interpessoais relacionadas ao esforço (assim como aos desafios) de analisar etnograficamente, e em coautoria, um determinado problema. Isto tem implicado um exercício de comparação entre concepções ?ocidentais? e ?originárias? e um deslocamento das posições anteriormente fixas de ?interlocutor/a? e ?investigador/a?, assim como de nativo/a.

[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

